



**CÂMARA MUNICIPAL DA GAMELEIRA**

*Casa Marquês de Olinda*

**CNPJ/MF nº 11.529.765/0001-30**



Documento Assinado Digitalmente por: SONILDO JOSE PIMENTEL, DAIAR SANTOS DE ALMEIDA  
Acesse em: <https://etec.tec.pe.gov.br/pp/validaDoc.seam> Código do documento: 3444d173-3a8a-4134-9592-00775e9c5394

**PRESTAÇÃO DE CONTA 2020 RESOLUÇÃO 110  
de 09 DE DEZEMBRO 2020 ITEM 22**

## **DECLARAÇÃO**

Declaro para os devidos fins, conforme Resolução T.C. nº 110 de 09 de dezembro de 2020 que:

1. Não Houve Recolhimento de Contribuições Previdenciárias ao regime Próprio de Previdência, por só haver servidores Regidos pelo RGPS ( Regime Geral de Previdência Social), no exercício Financeiro de 2020, conforme item 22 da Mencionada resolução.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração para que Surta seus efeitos legais.

Gameleira, 11 de Março de 2021

  
**SONILDO JOSÉ PIMENTEL**  
Presidente